



Universidad
Tecnológica
del Perú



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ARI nº 074/2022

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO ESPAÑOL PARA ESTUDIANTES DE ETEC, NA MODALIDADE VIRTUAL, OFERECIDO PELA Universidad Tecnológica del Perú – UTP

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, considerando o edital ARI nº 074/2022 edital de abertura de inscrições para o curso Español para Estudantes de Etec, na modalidade virtual, oferecido pela UTP, resolve:

- I. **Atender à solicitação da Instituição Responsável pelo curso, Universidade Tecnológica del Perú - UTP**, retificar o item 2 – **DO CURSO**, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às terças e quintas, das 18:00 às 20:00 (16:00 às 18:00, horário local de Lima, Peru).

Leia-se:

2.2 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às terças e quintas, **das 20:00 às 22:00 (18:00 às 20:00, horário local de Lima, Peru).**

Marta Iglesias Farrero

Assessora de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Paula Souza



Universidad
Tecnológica
del Perú



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 074/2022

Edital de abertura de inscrições para o *Curso Español para Estudiantes de Etec*, na modalidade virtual, oferecido pela Universidad Tecnológica del Perú – UTP

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o *Curso Español para Estudiantes de Etec*, oferecido pela Universidad Tecnológica del Perú – UTP, na modalidade virtual (aulas síncronas), em conformidade com os dispositivos do presente edital.

A UTP é uma instituição parceira do CEETEPS e oferece a oportunidade de formação de turma exclusiva para curso de língua espanhola com professores nativos.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de língua espanhola na modalidade virtual ofertado pela instituição universitária estrangeira supracitada, contribuindo para a formação dos alunos das Escolas Técnicas, dos cursos de Ensino Médio, Mtec, AMS, ETIM e Novotec, do CEETEPS potencializando, assim, as relações acadêmicas entre as instituições e o desenvolvimento das competências interculturais.

2. DO CURSO

O curso de língua espanhola será realizado na modalidade virtual pela plataforma Microsoft Teams e contará com mediação de docente(s) da instituição estrangeira parceira.

2.1 - Os participantes concluintes receberão certificado com a carga horária total de 40 horas emitido pela Universidad Tecnológica del Perú – UTP.

2.2 - Para ser aprovado, o estudante deverá ter frequência mínima em 75% das aulas e completar as atividades propostas pelo(s) docente(s) do curso.



Universidad
Tecnológica
del Perú



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

2.2 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às terças e quintas, das 18:00 às 20:00 (16:00 às 18:00, horário local de Lima, Peru). Destacamos que o horário pode sofrer alterações de acordo com as mudanças do fuso horário de ambos os países, sendo, se for o caso, comunicado previamente aos estudantes.

2.4 - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos em espanhol próprios do nível para compreender e utilizar expressões cotidianas de uso frequente, bem como frases destinadas a satisfazer necessidades imediatas, dar e receber informações pessoais e, ainda, interagir de forma básica com o seu interlocutor.

2.5 - O curso tem duração de 40h, com início e término previstos de 18/10/22 a 13/12/2022.

2.6 - A aplicação do curso é de responsabilidade da Universidad Tecnológica del Perú, cabendo à ARInter a realização do processo seletivo para completar as vagas disponibilizadas e o suporte no uso da plataforma de estudos.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas **35** (trinta e cinco) bolsas para o preenchimento de vagas para o curso *Español para Estudiantes de Etecs* na modalidade virtual para alunos das **Escolas Técnicas** do Centro Paula Souza que estejam cursando **1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, Mtec, AMS, ETIM e Novotec.**

3.2 - As vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

3.3 - A bolsa inclui os seguintes benefícios

- a. Curso de espanhol com carga horária de 40 (quarenta) horas;
- b. Taxa de matrícula;
- c. Material didático;
- d. Certificado de conclusão de curso expedido pelas instituições colombianas supracitadas.

3.4 - A bolsa não inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.



Universidad
Tecnológica
del Perú



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 30/09/2022 até às 23:59 do dia **09/10/2022**.

4.2 - Procedimento:

- a. O candidato deverá realizar a sua **inscrição** pelo sistema ARInter, no link: <https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>.
- b. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição.

Importante: a não confirmação da inscrição dentro do prazo resultará na desclassificação do candidato.

4.3 - As inscrições incompletas, não confirmadas, realizadas após o prazo e/ou efetuadas erroneamente serão invalidadas.

4.4 - A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.

4.5 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderá se apresentar para o processo de seleção o estudante que:

Estiver matriculado na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, Mtec, AMS, ETIM e Novotec e que cumpra os seguintes critérios:

- a. Estar no pleno exercício de suas funções, não estando em situação acadêmica "AFASTAMENTO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- b. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.



Universidad
Tecnológica
del Perú



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação terá **etapa única**:

Eliminatória: deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, por ordem de inscrição;

6.2 - Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição e serão selecionados os **35 primeiros**;

6.3 - Será classificado, preferencialmente, um estudante por unidade;

6.4 - Em caso de não preenchimento da totalidade das vagas, elas serão ofertadas aos inscritos por ordem de inscrição, respeitando a razão de um por unidade, até completar todas as vagas oferecidas neste edital;

6.5 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Participar ativamente das aulas, cumprir as atividades propostas pelo docente, ter frequência acima de 75% nas aulas, e comprometer-se com a proposta de estudos.

8.4 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

8.5 - Responsabilizar-se em verificar se haverá conflito de horários com as aulas regulares na unidade.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo candidato aprovado que:



Universidad
Tecnológica
del Perú



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br ;

9.3 - Os inscritos considerados desistentes nos termos do item 9.1 deste edital não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados ou no caso do surgimento de novas vagas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente edital deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/> , conforme cronograma neste edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.



Universidad
Tecnológica
del Perú



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

11. CRONOGRAMA

ETAPA	EVENTO	LOCAL	DATA
1	Inscrições no portal ARInter	https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx	Até as 23h59 do dia 09/10/2022
2	Divulgação dos candidatos classificados	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	Dia 10/10/2022
3	Prazo para interposição de recurso	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	Dia 11/10/2022
4	Divulgação da lista homologada	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	13/10/2022
5	Início das aulas – modalidade virtual síncrona	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto: 18/10/2022

*Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;

12.2 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo candidato no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.3 - Ao efetuar sua inscrição, o candidato manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

12.4 - Os participantes cuja frequência estiver igual ou superior a 75% e avaliados pelo professor com bom aproveitamento das aulas serão certificados.

12.5 - Ser responsável por conferir os horários dos cursos oferecidos no ato da inscrição para não prejudicar seus estudos das disciplinas regulares na Fatec, bem como pela opção de realização de mais de uma disciplina em língua estrangeira.



Universidad
Tecnológica
del Perú



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 30 de setembro de 2022

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza



Universidad
Tecnológica
del Perú



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

Anexo I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo
seletivo do Edital _____/2022, CPF nº _____, da Unidade _____,
venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital que você considera que descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato(a)